

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 02 / 2012

Divinópolis – MG, 17 de Janeiro de 2012.

Exmo. Sr.

Vereador Anderson Saleme

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória aos **10 Anos - Zélia Brandão “Abre as Cortinas do Passado”**.

Justificativa

A concessão da presente Moção Congratulatória para o evento de **Zélia Brandão, “Abre as Cortinas do Passado”**, configura-se como uma homenagem e um reconhecimento a tudo que a mesma representa perante o Município de Divinópolis.

Vereador Anderson Saleme
Presidente do Partido da República - PR